Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

40

Indicação N.º 508/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: veículo gabinete dentário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que estude a possibilidade de adquirir um veículo gabinete dentário, objetivando atender as crianças que frequentam as Escolas Agrupadas e Isoladas da zona rural do nosso municipio, evitando assim o dificil deslocamento para a cidade, pois comprometem os pais que perdem dias de serviço.

Outrossim, informamos que outrora em gestões passadas a perua gabinete dentário, atendia os escolares da zona rural de forma eficiente e que não sabemos qual foi o motivo da desativação de tal serviço público, bem como o sucateamento do veículo especializado.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 11/9/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.196/89
11 / 09 / 89
Diretor da Secretaria

pl. 510/89